



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Ref.: Processo 091/2011

Dispensa: Conforme Parecer Jurídico

Objeto: Aquisição de 8 baterias automotivas.

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93

Elemento de despesa: 3.3.90.30.26.00.00

Valor: R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais)

Empresa: Rosemilson da Silva Pinto – CNPJ: 14.521.155/0001-88